



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, quanto a obrigatoriedade dos espaços culturais fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 01/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Em 4/3 projeto enviado para análise da comissão. Até 1/6/2026 prazo de análise da Comissão. Em 5/3/2026, na reunião da comissão, como Presidente da Comissão, nomeio como relator(a) do projeto o Vereador Célio, que dispõe de 60 dias contados da nomeação para análise e apresentação do parecer na matéria, que se dará 3/5/2026,

Ibitinga, 12 de março de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa